



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
GERÊNCIA DE ANÁLISES E OPERAÇÕES CONTÁBEIS - SEFAZ/SAF/DICOP/GERAC

Ofício Circular nº 03 /2023 - SEFAZ/SAF/DICOP/GERAC

Salvador/BA, 01 de fevereiro de 2023.

Assunto: Solicitação Dados para atualização de Cadastro (Diretores de Finanças ou Equivalentes)

Senhor Diretor,

No âmbito de sua competência, a DIRETORIA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - DICOP, com a finalidade de realizar atualização dos cadastros dos responsáveis pelas setoriais de finanças (Diretores de Finanças ou equivalentes), solicita que este órgão envie as seguintes informações:

- Nome e CPF do responsável da área financeira (aquele que solicitará por e-mail os acessos de usuários ao Fiplan para o órgão ou entidade);

- Número do cadastro no RH Bahia (para o poder executivo);

- E-mail institucional oficial;

- Telefone de contato (comercial e * **celular**);

- Anexar normativo salvo em PDF que nomeia ao cargo.

Para o substituto (se houver).

- Nome e CPF do **substituto** do responsável da área financeira (aquele que solicitará por e-mail os acessos de usuários ao Fiplan para o órgão ou entidade nos casos de impedimento do Diretor ou equivalente);

- Número do cadastro no RH Bahia (para o poder executivo);

- E-mail institucional oficial;
- Telefone de contato (comercial e * **celular**);
- Anexar normativo salvo em PDF que autoriza a substituição.

As informações solicitadas devem ser enviadas por meio de Ofício assinado pelo Diretor de Finanças ou superior do órgão ou entidade e tramitado pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI diretamente para SEFAZ/SAF/DICOP/GERAC.

OBS: O formulário para credenciamento de usuário continuará normalmente sendo enviado para o

e-mail : acesso.fiplan@sefaz.ba.gov.br

***Opcional**

Atenciosamente,

MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO

Diretoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – DICOP

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Roque dos Santos Filho, Diretor**, em 02/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00061386531** e o código CRC **00E06CFF**.